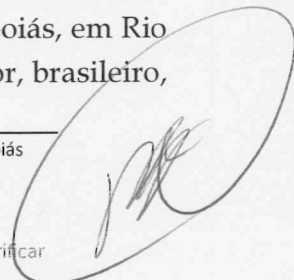


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022
PROCESSO 2022010807

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**
Tipo: **Menor Preço por item**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 909.896, 2ª Via, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022, publicada em 27/04/2022**, processo administrativo nº 2022010807, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s): **SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83, sediado(a) na Av. Lorenzo, nº 220, Residencial Porto Seguro, em Goiânia, Goiás, neste ato representada por Seilia Batista Martins Moura, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 1825852, expedida pela(o) SSP/GO e CPF nº 500.101.311-91, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás; **INOVA-MED HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, sediado(a) na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Industrial, em Erechim, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Daniel de Moraes Alves Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5702712, expedida pela(o) SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04 residente e domiciliado em Erechim, Rio Grande do Sul; **MED VITTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.418.133/0001-00 sediado(a) na Av. das Laranjeiras, s/nº, Qd. 45, Lt 0006-E, Galpão 03, Parque Primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, neste ato representada por Dilermando Gonçalves de Moraes Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4576191, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 997.503.501-97, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40 sediado(a) na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, em Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Jefferson Luiz Almeida da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3459963, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 895.749.821-49, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, localizada na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lotes 19/20, Jardim América, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Hellen Cristina

Ferreira Lemes, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4927434, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 014.199.591-23, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 67.729.178/0004-91, sediado(a) na Praça Emilio Marco-nato, n.º 1000, Galpão 22, Núcleo residencial Doutor João Aldo Nassif, em Jaguariúna, São Paulo, neste ato representada por Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 47.096.646-4, expedida pela(o) SSP/SP e CPF n.º 387.707.608-45, residente e domiciliada em Rio Claro, São Paulo; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 04.274.988/0002-19, sediado(a) na Av. Silvio Bueno de Moraes, n.º 1001, Pontal Norte, nesta cidade de Catalão, Goiás, neste ato representada por João Carlos de Mello, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7.773.986-3, expedida pela(o) SSP/SP e CPF n.º 982.575.958-53, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, São Paulo; HOS-
PFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 26.921.908/0001-21 sediado(a) na Rua 3, n.º 975, Setor Moraes, em Goiânia, Goiás, neste ato representada pela empresa ARGEMIRO GONÇALVES DA CUNHA FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.928.568/0001-28, repre-sentada por seu sócio ARGEMIRO GONÇALVES DA CUNHA FILHO, brasileiro, por-tador da Carteira de Identidade n.º 1091223-1, expedida pela(o) SSP/MT e CPF n.º 832.078.801-34 residente e domiciliado em Goiânia, Goiás; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 07.847.837/0001-10, sedi-ado(a) na Av. Anápolis, s/n.º, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, Goiás, neste ato representada por Lúcio Fernandes Gomes Godoi, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3730980, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF n.º 906.362.441-72 residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia, Goiás; C.A. HOSPI-
TALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, s/n.º, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Cep.: 74.915-025, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Diogo de Oli-veira Diniz Caetano, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3826009, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 939.711.171-04, residente e domiciliado na ci-dade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 81.706.251/0001-98 sediado(a) na Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Indus-trial, em Curitiba, Paraná, neste ato representada por Ana Paula Pires de Araújo, bra-sileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6505180, expedida pela(o) SSP/GO e CPF n.º 000.527.421-48, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná; RIO FARMA DIS-
TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 24.484.451/0001-00, sediado(a) na Rua 20, n.º 135, Qd. 56, Lt. 16, Jardim Goiás, em Rio Verde, Goiás, neste ato representada por Walter Rodrigues de Assis Junior, brasileiro,



portador da Carteira de Identidade nº 5132857, expedida pela(o) SPTC/GO e CPF nº 022.167.031-92, residente e domiciliado em Rio Verde, Goiás; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, localizada na Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Cep.: 37.640-000, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Juliano Fantin, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6034340502, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 458.606.700-44, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; VFB BRASI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.949.099/0001-33, sediado(a) na Rua 14, Qd. 17, Lt. 15, Jardim Ipanema, em Valparaíso de Goiás, Goiás, neste ato representada por Paulo Pessoa de Oliveira Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 794.327.861-53, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás, Goiás; DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617/0002-00 sediado(a) na SAI Trecho 03/04, Lt 625/695, Ed. Sai Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por Antônia Daniela Santana, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3813996, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 923.900.561-72, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal; DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.020.039/0001-55, sediado(a) na Rua 06, Qd. 06, Lt. 17, Morada Nobre, em Valparaíso de Goiás, Goiás, neste ato representada por Wemerson da Silva Nogueira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4133471, expedida pela(o) SESP/DF e CPF nº 532.775.381-68, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal; RM HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.029.414/0001-74 sediado(a) na Av. Sonnemberg, nº 544, Qd. 147, Cidade Jardim, em Goiânia, Goiás, neste ato representada por Luiz Alberto Batista, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4678.405, expedida pela(o) MT/GO e CPF nº 899.080.311-04, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás; CM HOSPITALAR S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0009-04 sediado(a) na Rod DF 290, Km 7, Lt 4, Gl. 2, Ar 5 6 7, Santa Maria, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por Mariane Silva Brasileiro, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 47.780.896-7 e CPF nº 401.335.638-47, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal; L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.197.176/0001-62 sediado(a) na Rua Olegario Maciel, nº 540, Centro, em Araguari, Minas Gerais, neste ato representada por Lidiane Nunes Machado, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG2874065, expedida pela(o) SSP/MG e CPF nº 086.671.076-03, residente e domiciliada em Araguari, Minas Gerais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto

Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre do **Pregão Presencial - SRP nº 014/2022**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 23/05/2022**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, protetor solar, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 014/2022** e seus Anexos.

1.2. O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

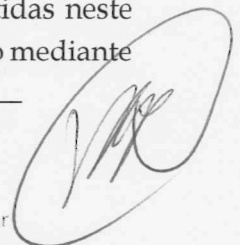
2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 014/2022**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS) convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

3.1. O recebimento dos medicamentos será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes aos produtos entregues (quantidades, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas neste Termo e no Edital de Convocação) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante



Portaria oportunamente anexada aos autos, devendo ser retirados aos poucos, de forma parcelada e contínua, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade do órgão solicitante, devendo ser entregues, as expensas da Contratada, no endereço indicado no subtópico 12.4 abaixo, no prazo **MÁXIMO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS**, contados da solicitação formal.

3.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita, realizada por órgão competente do Contratante, à medida da sua necessidade.

3.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por autoridade competente do Contratante, que deverá constar a especificação dos produtos, quantidade, marca e assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

3.4. Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Municipal "Dr. José Paschoal", localizada na Av. Farid Miguel Safatle nº 580 - Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-040, de segunda a sexta feira no horário de expediente, das 08:00 as 16:00h.

3.5. Os medicamentos/insumos deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, inclusive quanto a embalagem dos produtos que deverão conter todas as informações exigíveis, nos termos da Resolução-RDC nº 71/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

3.6. Os medicamentos deverão possuir, no ato da entrega, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem.

3.7. Os medicamentos/insumos deverão ser entregues, as expensas da Contratada, nas quantidades solicitadas e nos locais indicados nas Ordens de Fornecimentos, na sede do Contratante.

3.8. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá, em até no máximo **24 (vinte e quatro) horas**, responsabilizar-se pela sua complementação.

3.9. Os produtos serão recebidos:

3.9.1. PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;

3.9.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações solicitadas, inclusive quanto as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da qualidade e quantidade.

3.10. Ocorrendo a rejeição dos medicamentos, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas

pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações;

3.10.1. Após o 5º (quinto) dia de atraso, os produtos poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

3.11. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes dos medicamentos/insumos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

3.12. Fica expressamente proibido o fornecimento dos medicamentos/insumos para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante.

3.13. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Contratante. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada e não pela substabelecida.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de medicamentos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), devidamente assinada por Servidor identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos/materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

A) SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83, sediado(a) na Av. Lorenzo, nº 220, Residencial Porto Seguro, em Goiânia, Goiás, neste ato representada por Seilia Batista Martins Moura, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 1825852, expedida pela(o) SSP/GO e CPF nº 500.101.311-91, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
270	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA 25 + 125 MCG/DOSE AEROSSOL 120 DOSES.	FRASCO	SERETIDE/ GSK	1.150	86,68	99.682,00
VALOR TOTAL (R\$)						99.682,00

B) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, sediado(a) na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Industrial, em Erechim, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Daniel de Moraes Alves Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5702712, expedida pela(o) SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04 residente e domiciliado em Erechim, Rio Grande do Sul;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 1G COMP EFERVESCENTE.	COMPRIMIDO	CIMED	360	0,65	234,00
28	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG.	COMPRIMIDO	GEOLAB	72.500	0,36	26.100,00
41	AZITROMICINA 500MG.	COMPRIMIDO	CIMED	3.600	0,76	2.736,00
54	CAPTOPRIL 25MG.	COMPRIMIDO	GEOLAB	7.200	0,04	288,00

60	CARBONATO DE LÍCIO 300MG.	COMPRIMIDO	BIOLAB	97.300	0,21	20.433,00
72	CETOCONAZOL 2% XAMPU 100ML.	FRASCO	CIMED	700	5,15	3.605,00
78	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	22.300	0,20	4.460,00
99	COMPLEXO B (B1,B2,B6,B3) TIAMINA + RIBOFLAVINA + PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA 7,5 + 0,825 + 2,5 + 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	VITAMED	7.200	0,04	288,00
120	ENALAPRIL, MALEATO 10MG.	COMPRIMIDO	CIMED/IFARMA	17.400	0,04	696,00
139	FINASTERIDA 5MG.	COMPRIMIDO	CIMED	4.500	0,38	1.710,00
174	IBUPROFENO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML.	FRASCO	CIMED/IFARMA	1.800	1,95	3.510,00
206	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG.	COMPRIMIDO	MERCK	9.000	0,09	810,00
207	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	17.800	0,09	1.602,00
208	METILDOPA 250MG.	COMPRIMIDO	SANVAL	84.000	0,37	31.080,00
213	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	BIOLAB	24.000	0,28	6.720,00
244	PALMITATO DE RETINOL 5000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 900UI/G + COLECALCIFEROL 150MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA 45GR.	BISNAGA	CIMED	24	6,10	146,40
261	PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL 20ML.	AMPOLA	FRESENIUS KABI	1.500	11,00	16.500,00
271	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG.	COMPRIMIDO	CIMED	154.000	0,12	18.480,00
272	SIMETICONA 40MG.	COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	1.800	0,11	198,00
273	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 15ML.	FRASCO	CIMED	1.400	1,85	2.590,00
274	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FR 15ML.	FRASCO	CIMED	120	1,85	222,00
276	SINVASTATINA 40MG.	COMPRIMIDO	CIMED	32.000	0,13	4.160,00
286	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300MG.	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	8.500	0,22	1.870,00
VALOR TOTAL (R\$)						148.438,40

C) MED VITTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.418.133/0001-00 sediado(a) na Av. das Laranjeiras, s/nº, Qd. 45, Lt 0006-E, Galpão 03, Parque Primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, neste ato representada por Dilermando Gonçalves de Moraes Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4576191, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 997.503.501-97, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;

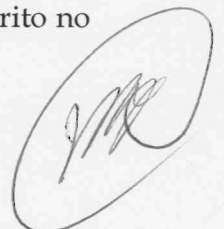
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	AMPOLA	ZYDUS	13.700	4,49	61.513,00
17	ADENOSINA, FOSFATO 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	HIPOLABO R	460	9,49	4.365,40
69	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	BLAU	2.000	3,76	7.520,00
179	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	CSL BEHRING	100	237,59	23.759,00
231	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO 2ML.	AMPOLA	HYPOFARM A	450	16,06	7.227,00
236	OMEPRAZOL 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	BLAU	10.000	9,74	97.400,00
239	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	BLAU	5.500	1,04	5.720,00
VALOR TOTAL (R\$)						207.504,40

D) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40 sediado(a) na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, em Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Jefferson Luiz Almeida da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3459963, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 895.749.821-49, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO)	FRASCO	HIPOLABOR	2.100	4,34	9.114,00

	DE SÓDIO) 50MG/ML XPE 100ML.					
33	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60ML.	FRASCO	PRATI DONADUZZI	3.400	2,99	10.166,00
48	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	43.000	0,23	9.890,00
63	CARVEDILOL 12,5MG.	COMPRIMIDO	BIOLAB	69.000	0,11	7.590,00
64	CARVEDILOL 3,125MG.	COMPRIMIDO	BIOLAB	69.000	0,12	8.280,00
86	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML.	FRASCO	HIPOLABOR	1.000	2,37	2.370,00
171	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML.	FRASCO	NATULAB	1.500	2,27	3.405,00
176	IBUPROFENO 600MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	39.500	0,18	7.110,00
182	ISSORBIDA, MONONITRATO 20MG.	COMPRIMIDO	ZYDUS	6.000	0,16	960,00
183	IVERMECTINA 6MG.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	5.200	0,47	2.444,00
190	LEVOMEPRMAZINA 25MG.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	71.500	0,46	32.890,00
216	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G.	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	1.300	5,56	7.228,00
217	METRONIDAZOL 250MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	24.000	0,17	4.080,00
247	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML.	FRASCO	NATIVITA	900	1,99	1.791,00
266	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML.	FRASCO	PRATI DONADUZZI	1.350	10,34	13.959,00
268	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES.	UNIDADE	GLENMARK	1.900	8,70	16.530,00
279	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 400G.	POTE	NATIVITA	360	34,79	12.524,40
VALOR TOTAL (R\$)						150.331,40

E) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, localizada na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lotes 19/20, Jardim América, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Hellen Cristina Ferreira Lemes, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4927434, expedida pela DGPC/GO, inscrito no



CPF sob o n.º 014.199.591-23, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	9.200	0,32	2.944,00
67	CEFALEXINA 500 MG.	COMPRIMIDO	AUROBINDO	32.000	0,33	10.560,00
70	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	FRESENIUS KABI	500	5,21	2.605,00
90	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SUSPENSÃO INJETÁVEL 500ML.	FRASCO	EUROFARMA	1.200	5,19	6.228,00
111	DIPIRONA SÓDICA 500MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	191.000	0,14	26.740,00
126	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	2.100	1,37	2.877,00
129	ESPIRONOLACTONA 25MG.	COMPRIMIDO	SEM	102.500	0,20	20.500,00
137	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML.	FRASCO	CRISTALIA	600	4,65	2.790,00
177	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	19.500	0,40	7.800,00
223	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	4.000	2,35	9.400,00
238	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG.	COMPRIMIDO	BLAU	32.000	0,64	20.480,00
VALOR TOTAL (R\$)						112.924,00

F) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 67.729.178/0004-91, sediado(a) na Praça Emilio Marconato, n.º 1000, Galpão 22, Núcleo residencial Doutor João Aldo Nassif, em Jaguariúna, São Paulo, neste ato representada por Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 47.096.646-4, expedida pela(o) SSP/SP e CPF n.º 387.707.608-45, residente e domiciliada em Rio Claro, São Paulo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-------------------------	-------	-------	--------	-------------------	-------------------

52	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES.	FRASCO	ACHE	1.600	16,67	26.672,00
53	BUDESONIDA 50MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES.	FRASCO	ACHE	2.200	22,39	49.258,00
59	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600MG + 400 UI.	COMPRIMIDO	NITIVIT	120.300	0,09	10.827,00
84	CLONAZEPAM 0,5MG.	COMPRIMIDO	GEOLAB	43.600	0,06	2.616,00
85	CLONAZEPAM 2MG.	COMPRIMIDO	GEOLAB	102.500	0,06	6.150,00
122	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	800	1,25	1.000,00
135	FENOBARBITAL 100MG.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	60.500	0,20	12.100,00
142	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	500	7,50	3.750,00
157	HALOPERIDOL 1MG.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	30.600	0,14	4.284,00
159	HALOPERIDOL 5MG.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	37.000	0,25	9.250,00
181	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML.	FRASCO	HIPOLABOR	800	1,10	880,00
191	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG.	COMPRIMIDO	ACHE	80.520	0,12	9.662,40
192	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG.	COMPRIMIDO	ACHE	57.090	0,12	6.850,80
193	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG.	COMPRIMIDO	ACHE	89.220	0,12	10.706,40
194	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG.	COMPRIMIDO	ACHE	81.000	0,20	16.200,00
195	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA 10MG/ML + 1.200.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML.	AMPOLA	CRISTALIA	800	8,00	6.400,00
196	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% SPRAY TÓPICO 50ML.	FRASCO	HIPOLABOR	990	44,00	43.560,00
233	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100ML.	FRASCO	IMEC	1.000	3,20	3.200,00
260	PROPILTIOURACILA 100MG.	COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	11.000	0,69	7.590,00
VALOR TOTAL (R\$)						230.956,60

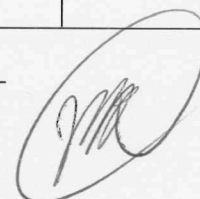
G) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.274.988/0002-19, sediado(a) na Av. Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Pontal Norte, nesta cidade de Catalão, Goiás, neste ato representada por João Carlos

de Mello, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.773.986-3, expedida pela(o) SSP/SP e CPF nº 982.575.958-53, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, São Paulo;

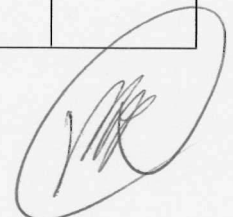
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
118	DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	12.000	0,09	1.080,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.080,00

H) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21 sediado(a) na Rua 3, nº 975, Setor Morais, em Goiânia, Goiás, neste ato representada pela empresa ARGEMIRO GONÇALVES DA CUNHA FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.928.568/0001-28, representada por seu sócio ARGEMIRO GONÇALVES DA CUNHA FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1091223-1, expedida pela(o) SSP/MT e CPF nº 832.078.801-34 residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
180	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML.	TUBETE	BIOMM S.A	12.100	19,20	232.320,00
187	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL COMPATIVEL COM LANCETADOR ACCU-CHEK SOFTCLIX. ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E REVESTIMENTO DE SILICONE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0,4 MM. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UNIDADE	ROCHE	38.000	0,60	22.800,00



	SAÚDE. ESPECIFICAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE UNIDADES POR EMBALAGEM OFERTADA. MÁXIMO DE 200 LANCETAS POR EMBALAGEM. INDICAR MARCA, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO OFERTADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO, A MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI N 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
209	METILDOPA 500MG.	COMPRIMIDO	E.M.S.	53.000	0,83	43.990,00
289	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COM MÉTODO DE LEITURA DE REFLETÂNCIA, FAIXA DE MEDICÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600 MG/DL. TEMPO DE LEITURA NO MÁXIMO DE 5 SEGUNDOS DENTRO DO MONITOR. EMBALAGEM COM 50 TIRAS. AMOSTRA DE SANGUE TOTAL OBTIDA POR PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL COM VOLUME MÁXIMO DE 2 (DOIS) MICRO LITROS, APLICADA DIRETAMENTE NA TIRA REATIVA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARANTIA DE FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 1000 UNIDADES DE GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS DESCRITAS.	TIRA	ROCHE	486.300	0,46	223.698,00



VALOR TOTAL (R\$)

522.808,00

- I) CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, sediado(a) na Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, Goiás, neste ato representada por Lúcio Fernandes Gomes Godoi, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3730980, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 906.362.441-72 residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ACETAZOLAMIDA 250MG.	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	4.200	0,38	1.596,00
04	ACICLOVIR 5% CREME DERMATOLÓGICO 10G.	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	400	2,08	832,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG.	COMPRIMIDO	ABBOTT	62.000	0,44	27.280,00
15	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. (MANDADO JUDICIAL - Pac. LAURINDA RODRIGUES DA SILVA)	SERINGA	NOVARTIS	01	1.000,00	1.000,00
16	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" LOÇÃO OLEOSA FRASCO 200ML.	FRASCO	DERSIN 200ML	2.000	4,70	9.400,00
19	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML.	FRASCO	PRATI DONADUZZI	2.700	1,01	2.727,00
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG.	COMPRIMIDO	SANDOZ	19.500	0,91	17.745,00
40	AZITROMICINA 40MG/ML 900MG PÓ PARA SUSPENSÃO 22,5ML.	FRASCO	PRATI DONADUZZI	1.450	7,56	10.962,00
42	AZITROMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	TEUTO	6.000	22,00	132.000,00
43	BACLOFENO 10MG.	COMPRIMIDO	TEUTO	43.500	0,11	4.785,00
45	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	TEUTO	2.950	7,43	21.918,50

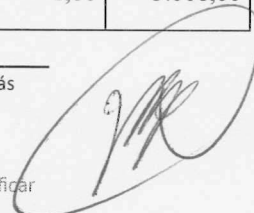
49	BROMOPRIDA 10MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	46.000	0,19	8.740,00
51	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	6.500	3,15	20.475,00
56	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML.	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	6.300	8,35	52.605,00
66	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML.	FRASCO	TEUTO	640	5,65	3.616,00
74	CIANOCOBALAMINA 2.500MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	CITOPHARMA	1.000	5,41	5.410,00
81	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG.	CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA	72.000	1,39	100.080,00
82	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1.800	4,41	7.938,00
93	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG.	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	46.000	0,24	11.040,00
94	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30G.	BISNAGA	ABBOTT	8.600	9,76	83.936,00
95	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA 30G.	BISNAGA	ABBOTT 1,2UI	400	12,14	4.856,00
104	DEXAMETASONA 4MG.	COMPRIMIDO	TEUTO	17.000	0,19	3.230,00
114	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA. (MANDADO JUDICIAL - Pac. APARECIDA FÉLIX DA SILVA)	COMPRIMIDO	ABBOTT	360	1,60	576,00
116	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML.	AMPOLA	TEUTO	600	6,37	3.822,00
132	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	900	1,38	1.242,00
144	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG.	CÁPSULA	TEUTO	239.000	0,07	16.730,00
152	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	SERVIER	224.000	0,22	49.280,00
153	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	SERVIER	189.000	0,27	51.030,00
158	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML.	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	900	2,84	2.556,00

160	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	4.100	1,26	5.166,00
161	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	2.800	5,67	15.876,00
169	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	TEUTO	4.500	2,55	11.475,00
170	HIDROXICLOROQUINA 400MG.	COMPRIMIDO	APSEN	6.000	1,64	9.840,00
186	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML.	FRASCO	ABBOTT	700	8,13	5.691,00
219	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG. (MANDADO JUDICIAL – Pacs. ADRIANA GONÇALVES DA SILVA, FRANCIELE DE SOUZA PACHECO, JOANA MARIA NOVAIS BARBOSA, NATALIA SANTOS SALOMÃO, NATANY APARECIDA ROSA DA SILVA)	COMPRIMIDO	ACCORD	9.000	4,90	44.100,00
224	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 50G.	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	680	6,96	4.732,80
226	NIMESULIDA 100MG.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	39.000	0,11	4.290,00
227	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML.	FRASCO	PRATI DONADUZZI	550	4,35	2.392,50
241	OXIBUTININA 5MG.	COMPRIMIDO	APSEN	360	0,83	298,80
242	OXIBUTININA 5MG. (MANDADO JUDICIAL - Pac. LUIZ SERGIO ARAÚJO FELIPE)	COMPRIMIDO	APSEN	1.800	0,65	1.170,00
257	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG.	COMPRIMIDO	TEUTO	53.000	0,15	7.950,00
259	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE 300MG.	COMPRIMIDO	ABBOTT	2.600	0,47	1.222,00
265	RISPERIDONA 1MG.	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	145.000	0,08	11.600,00
281	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	18.200	0,19	3.458,00
287	TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML.	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	980	2,30	2.254,00
290	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	TEUTO	12.400	1,73	21.452,00

291	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	TEUTO	4.000	2,01	8.040,00
292	TRAZODONA 150MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (MANDADO JUDICIAL - Pac. APARECIDA FELIX SILVA)	COMPRIMIDO	APSEN	270	3,24	874,80
293	TRAZODONA 150MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (MANDADO JUDICIAL - Pac. APARECIDA FELIX SILVA)	COMPRIMIDO	APSEN	360	3,24	1.166,40
VALOR TOTAL (R\$)						820.456,80

J) C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Cep.: 74.915-025, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Diogo de Oliveira Diniz Caetano, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3826009, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 939.711.171-04, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás;

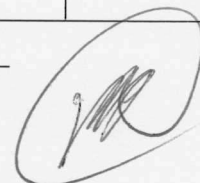
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ACICLOVIR 400MG.	COMPRIMIDO	SANDOZ	10.900	1,31	14.279,00
22	ALOPURINOL 100MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	118.000	0,14	16.520,00
37	ATENOLOL 100MG.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	41.900	0,11	4.609,00
68	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	AUROBINDO	15.500	13,55	210.025,00
75	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	44.000	1,18	51.920,00
87	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG.	COMPRIMIDO	AUROBINDO	3.500	0,40	1.400,00
88	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30ML.	FRASCO	AIRELA	1.500	0,94	1.410,00
91	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	SAMTEC	13.600	0,41	5.576,00
101	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMPOLA	UNIÃO	1.600	1,88	3.008,00



	SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.		QUÍMICA			
106	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML.	FRASCO	HIPOLABOR	1.300	1,74	2.262,00
134	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	600	2,91	1.746,00
210	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	700	2,05	1.435,00
222	MORFINA, SULFATO 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	CRISTALIA	350	2,83	990,50
230	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	AMPOLA	CRISTALIA	200	32,95	6.590,00
249	PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	CRISTALIA	200	4,07	814,00
258	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	CRISTALIA	1.300	3,49	4.537,00
263	PROTETOR SOLAR 120ML UVB 60.	FRASCO	NUTRIEX	360	10,46	3.765,60
267	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9G PÓ PARA SOLUÇÃO.	SACHÊ	NATULAB	8.500	0,74	6.290,00
VALOR TOTAL (R\$)						337.177,10

K) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98 sediado(a) na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, neste ato representada por Ana Paula Pires de Araújo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6505180, expedida pela(o) SSP/GO e CPF nº 000.527.421-48, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG.	COMPRIMIDO	CELLERA	22.000	0,19	4.180,00
92	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CÁPSULA DURA LIBERAÇÃO RETARD. (MANDADO JUDICIAL - Pac. APARECIDA DA SILVA FÉLIX)	CÁPSULA	ACHE	270	3,05	823,50



103	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G.	BISNAGA	GREENPHARMA	700	1,23	861,00
146	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 160 + 60 MG/ML ENEMA 125ML.	FRASCO	NATULAB	4.000	5,76	23.040,00
178	IMIQUIMODE 50MG/GR CREME DERMATÓLOGICO.	SACHÊ	FARMOQUÍMICA	1.000	11,16	11.160,00
189	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50MG.	COMPRIMIDO	ROCHE	36.000	1,43	51.480,00
202	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML.	FRASCO	NATULAB	1.800	1,52	2.736,00
228	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60G.	BISNAGA	GREENPHARMA	1.500	3,74	5.610,00
294	VARFARINA SÓDICA 5MG.	COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA	14.000	0,11	1.540,00
VALOR TOTAL (R\$)						101.430,50

L) RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.484.451/0001-00, sediado(a) na Rua 20, nº 135, Qd. 56, Lt. 16, Jardim Goiás, em Rio Verde, Goiás, neste ato representada por Walter Rodrigues de Assis Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5132857, expedida pela(o) SPTC/GO e CPF nº 022.167.031-92, residente e domiciliado em Rio Verde, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG. (MANDADO JUDICIAL - Pac. ZILVAN XAVIER SILVÉRIO)	COMPRIMIDO	RAMBAXY	1.080	4,49	4.849,20
23	AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE 100ML.	FRASCO	FARMACE	1.950	1,85	3.607,50
24	AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100ML.	FRASCO	FARMACE	1.600	2,04	3.264,00
26	AMINOFILINA 100MG.	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	49.500	0,07	3.465,00
29	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	1.200	1,95	2.340,00
31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML	FRASCO	E M S	1.600	20,00	32.000,00

	SUSPENSÃO ORAL 75ML.					
34	AMOXICILINA 500MG.	CÁPSULA	PRATI	127.000	0,20	25.400,00
39	AZITROMICINA 40MG/ML 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15ML.	FRASCO	PHARLAB	3.050	4,68	14.274,00
44	BACLOFENO 10MG. (MANDADO JUDICIAL - Pac. PATRICIA VITORIA HILÁRIO DE MESQUITA)	COMPRIMIDO	TEUTO	2.160	0,24	518,40
50	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML.	FRASCO	MARIOL	1.900	1,19	2.261,00
55	CAPTOPRIL 50MG.	COMPRIMIDO	GEOLAB	6.500	0,06	390,00
65	CARVEDILOL 6,25MG.	COMPRIMIDO	BIOLAB	70.000	0,12	8.400,00
77	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200ML.	BOLSA	HALEX ISTAR/ISSO- FARMA	1.200	36,80	44.160,00
83	CLOMIPRAMINA 25MG.	COMPRIMIDO	E M S	14.600	1,13	16.498,00
110	DIGOXINA 0,25MG.	COMPRIMIDO	PHARLAB	7.000	0,16	1.120,00
115	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA. (MANDADO JUDICIAL - Pac. APARECIDA FÉLIX DA SILVA)	COMPRIMIDO	DIVALCON/ ABBOTT	360	0,85	306,00
131	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG.	COMPRIMIDO	CIFARMA	16.600	1,16	19.256,00
136	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	CRISTALIA	400	2,21	884,00
149	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	2.700	2,08	5.616,00
162	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	AMPOLA	BLAU	200	22,15	4.430,00
175	IBUPROFENO 300MG.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	22.500	0,13	2.925,00
197	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G GEL 30G.	BISNAGA	PHARLAB	1.200	2,25	2.700,00
203	MEROPENÉM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	BIOCHIMICO	360	19,37	6.973,20
205	METARAMINOL, BITARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	CRISTALIA	500	5,84	2.920,00
215	METRONIDAZOL	FRASCO	BELFAR	1.600	5,65	9.040,00

	(BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML.					
246	PARACETAMOL 500MG.	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	59.600	0,09	5.364,00
277	SOLIFENACINA 10MG. (MANDADO JUDICIAL - Pac. PATRICIA VITORIA HILÁRIO DE MESQUITA)	COMPRIMIDO	RAMBAXY	360	3,71	1.335,60
297	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	720	1,37	986,40
VALOR TOTAL (R\$)						225.283,30

M) SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, localizada na Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Cep.: 37.640-000, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Juliano Fantin, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6034340502, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 458.606.700-44, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	COMPRIMIDO	BRASTERAPIC A	240.000	0,05	12.000,00
38	ATENOLOL 50MG.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	119.000	0,06	7.140,00
71	CETOCONAZOL 2% CREME 20G.	BISNAGA	HIPOLABOR	800	2,00	1.600,00
133	FENITOÍNA SÓDICA 100MG.	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	61.500	0,10	6.150,00
141	FLUCONAZOL 150MG.	CÁPSULA	MEDQUÍMICA	6.500	0,45	2.925,00
145	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG.	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1.100	1,89	2.079,00
150	GLIBENCLAMIDA 5MG.	COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	3.000	0,03	90,00
154	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	HALEX ISTAR	1.200	1,89	2.268,00
211	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	HALEX ISTAR	800	0,60	480,00
220	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G.	BISNAGA	HIPOLABOR	1.400	5,25	7.350,00
221	MIDAZOLAM, CLORIDRATO	AMPOLA	HIPOLABOR	1.800	2,62	4.716,00

	1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.					
232	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	700	4,79	3.353,00
235	OMEPRAZOL 20MG.	CÁPSULA	BELFAR	180.000	0,10	18.000,00
237	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	3,75	18.750,00
253	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML.	FRASCO	HIPOLABOR	800	4,00	3.200,00
275	SINVASTATINA 20MG.	COMPRIMIDO	PHARLAB	19.000	0,08	1.520,00
280	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML.	FRASCO	VITAMEDIC	700	5,76	4.032,00
282	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR).	COMPRIMIDO	BELFAR	86.200	0,04	3.448,00
283	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	BLAU	200	14,39	2.878,00
295	VENFALAXINA 150MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (MANDADO JUDICIAL - Pac. AWDLEUYA LIMA DUARTE)	CÁPSULA	GEOLAB	360	1,57	565,20
296	VENFALAXINA 75MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (MANDADO JUDICIAL - Pac. AWDLEUYA LIMA DUARTE)	CÁPSULA	GEOLAB	360	0,81	291,60
VALOR TOTAL (R\$)						102.835,80

N) VFB BRASI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.949.099/0001-33, sediado(a) na Rua 14, Qd. 17, Lt. 15, Jardim Ipanema, em Valparaíso de Goiás, Goiás, neste ato representada por Paulo Pessoa de Oliveira Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 794.327.861-53, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4MM, 32G, CANETA APLICADORA DE INSULINA,	UNIDADE	MEDIX	152.500	0,19	28.975,00

	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
57	CARBAMAZEPINA 200MG.	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	165.500	0,22	36.410,00
73	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRASCO	HIPOLABOR	16.600	2,63	43.658,00
108	DIAZEPAM 10MG.	COMPRIMIDO	SANTISA	77.000	0,08	6.160,00
113	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML.	FRASCO	FARMACE	1.900	1,74	3.306,00
117	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	CRISTALIA	2.200	2,89	6.358,00
166	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG DRÁGEA.	COMPRIMIDO	NOVARTIS	24.000	0,49	11.760,00
218	METRONIDAZOL 400MG.	COMPRIMIDO	TEUTO	14.400	0,29	4.176,00
VALOR TOTAL (RS)						140.803,00

O) DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617/0002-00 sediado(a) na SAI Trecho 03/04, Lt 625/695, Ed. Sai Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por Antônia Daniela Santana, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3813996, expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 923.900.561-72, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
06	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	AMPOLAS	FARMACE	5.200	1,33	6.916,00
10	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	47.000	0,04	1.880,00
30	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	323.000	0,05	16.150,00
35	ANLODIPINO, BESILATO 10MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	57.500	0,07	4.025,00
36	ANLODIPINO, BESILATO 5MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	141.000	0,03	4.230,00
112	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	FARMACE	15.000	2,90	43.500,00
121	ENALAPRIL, MALEATO 20MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	44.000	0,05	2.200,00

148	FUROSEMIDA 40MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	124.000	0,05	6.200,00
167	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	152.000	0,03	4.560,00
200	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	30.000	0,06	1.800,00
212	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	ACCORD	11.500	0,83	9.545,00
214	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	ACCORD	69.000	0,47	32.430,00
225	NIFEDIPINO 20MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	243.000	0,10	24.300,00
254	PREDNISONA 20MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	10.400	0,13	1.352,00
255	PREDNISONA 5MG.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	24.100	0,06	1.446,00
VALOR TOTAL (R\$)						160.534,00

P) DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.020.039/0001-55, sediado(a) na Rua 06, Qd. 06, Lt. 17, Morada Nobre, em Valparaíso de Goiás, Goiás, neste ato representada por Wemerson da Silva Nogueira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4133471, expedida pela(o) SESP/DF e CPF nº 532.775.381-68, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUAN T.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
80	CLARITROMICINA 500MG.	COMPRIMIDO	PHARLAB	5.000	2,26	11.300,00
96	COLCHICINA 0,5MG.	COMPRIMIDO	GEOLAB	17.500	0,27	4.725,00
124	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG.	COMPRIMIDO	BELFAR	50.700	0,39	19.773,00
125	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML.	FRASCO	BELFAR	900	7,07	6.363,00
127	ESOMEPRAZOL 20MG. (MANDADO JUDICIAL - Pac. SOFIA MARINHO LEÃO)	COMPRIMIDO	GERMED	600	1,77	1.062,00
130	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G.	BISNAGA	SANVAL	2.300	9,59	22.057,00
143	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1.300	0,12	156,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	6.000	8,35	50.100,00

	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25ML.					
168	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G CREME 30G.	BISNAGA	TEUTO	240	13,15	3.156,00
188	LEVETIRACETAM 750MG. (MANDADO JUDICIAL – Pac. TAWANY ALVES SILVA)	COMPRIMIDO	UCB	420	2,07	869,40
199	LORATADINA 10MG.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	57.000	0,08	4.560,00
252	POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUOCINOLONA + LIDOCAÍNA 10.000 UI + 3,5 + 0,25 + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML.	FRASCO	GEOLAB	400	5,37	2.148,00
262	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG.	COMPRIMIDO	PHARLAB	8.000	0,04	320,00
264	RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL 10.000 UI + 25 + 5 + 5MG/G POMADA OPTÁLMICA 3,5G.	BISNAGA	CRISTALIA	50	13,73	686,50
284	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	1,44	2.880,00
VALOR TOTAL (R\$)						130.155,90

Q) RM HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.029.414/0001-74 sediado(a) na Av. Sonnemberg, nº 544, Qd. 147, Cidade Jardim, em Goiânia, Goiás, neste ato representada por Luiz Alberto Batista, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4678.405, expedida pela(o) MT/GO e CPF nº 899.080.311-04, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
46	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	SAMTEC	2.200	0,72	1.584,00
89	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	FRASCO	SAMTEC	2.700	0,41	1.107,00
105	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMP) 2,5ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	20.000	3,00	60.000,00
109	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	SANTISA	400	0,83	332,00
123	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA 4 + 500MG/ML	AMPOLA	HYPOFARMA	6.000	2,30	13.800,00

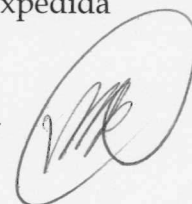


	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.					
140	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML IM.	AMPOLA	HIPOLABOR	4.000	2,63	10.520,00
147	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	SANTISA	3.500	1,27	4.445,00
151	GLICEROL 120MG/ML ENEMA 500ML.	FRASCO	J P	420	9,10	3.822,00
155	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	SAMTEC	2.000	0,58	1.160,00
156	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	SAMTEC	3.600	0,53	1.908,00
165	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	1.500	5,71	8.565,00
198	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	600	5,49	3.294,00
245	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML.	FRASCO	FARMACE	1.500	1,34	2.010,00
VALOR TOTAL (R\$)						112.547,00

R) CM HOSPITALAR S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0009-04 sediado(a) na Rod DF 290, Km 7, Lt 4, Gl. 2, Ar 5 6 7, Santa Maria, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por Mariane Silva Brasileiro, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 47.780.896-7 e CPF nº 401.335.638-47, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
173	IBRUTINIBE 140MG UNIDADE. (MANDADO JUDICIAL - Pac. VANIR CALAÇA DOS SANTOS)	COMPRIMIDO	JANSSEN - CILAG	1.080	409,00	441.720,00
VALOR TOTAL (R\$)						441.720,00

S) L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.197.176/0001-62 sediado(a) na Rua Olegario Maciel, nº 540, Centro, em Araguari, Minas Gerais, neste ato representada por Lidiane Nunes Machado, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG2874065, expedida



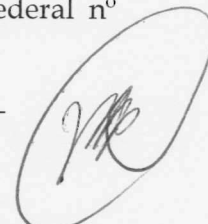
pela(o) SSP/MG e CPF nº 086.671.076-03, residente e domiciliada em Araguari, Minas Gerais;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	ÁCIDO BÓRICO 3% SOLUÇÃO 100ML.	FRASCO	FARMAX	312	2,56	798,72
09	ÁCIDO BÓRICO 3% SOLUÇÃO 100ML. (MANDADO JUDICIAL - Pac. LUIZ SERGIO ARAÚJO FELIPE)	FRASCO	FARMAX	60	2,56	153,60
61	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15ML.	FRASCO	GEOLAB	635	25,35	16.097,25
76	CINARIZINA 75MG.	COMPRIMIDO	RANBAXY	680	0,54	367,20
97	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000UI.	COMPRIMIDO	ALTHAIA	96	1,04	99,84
98	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7.000UI.	COMPRIMIDO	ALTHAIA	360	0,39	140,40
102	DESOGESTREL 0,075MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	E M S	360	0,31	111,60
172	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 85,5MG/ML SUSP ORAL 120ML.	FRASCO	IMEC	60	5,59	335,40
184	LACTITOL 10G/15ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 200ML.	FRASCO	ARTE NATIVA	15	19,50	292,50
248	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% GEL 20G.	BISNAGA	NATIVITA	300	6,96	2.088,00
256	PREGABALINA 150MG. (MANDADO JUDICIAL - Pac. JOSENILDO SANTANA DE ALMEIDA)	COMPRIMIDO	TEUTO	360	0,68	244,80
VALOR TOTAL (R\$)						20.729,31

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.067.405,51 (quatro milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.



5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. A singular apresentação de Notas Fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos medicamentos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o Pregão Presencial - SRP nº 014/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) fornecer com pontualidade os medicamentos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/materiais, objeto da presente Ata;
- d) manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) comunicar Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;



8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) emitir requisição dos medicamentos solicitados para entrega.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

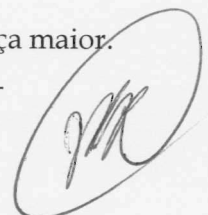
9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (FMS);

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.



9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

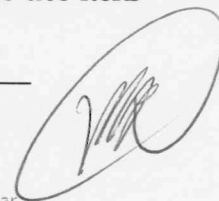
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens



do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer



o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é o **Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS)**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, eis:

- a) gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os medicamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 014/2022**.

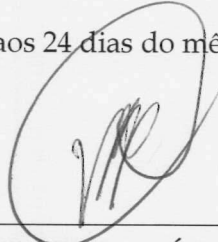
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:



14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 24 dias do mês de maio de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56 - Representado pelo seu Gestor
Velomar Gonçalves Rios - CPF sob o nº 263.588.241-04
ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP

SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 16.699.864/0001-83

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0001-02,

MED VITA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.418.133/0001-00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 06.065.614/0001-38

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº 67.729.178/0004-91

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ nº 04.274.988/0002-19

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 26.921.908/0001-21

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 07.847.837/0001-10

C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 26.457.348/0001-04



PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 81.706.251/0001-98

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 24.484.451/0001-00

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.927.876/0001-67

VFB BRASI LTDA
CNPJ nº 30.949.099/0001-33

**DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI**
CNPJ nº 07.640.617/0002-00

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 35.020.039/0001-55

RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 25.029.414/0001-74



CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ nº 12.420.164/0009-04

L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 41.197.176/0001-62

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____




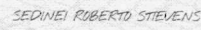

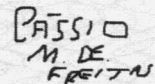


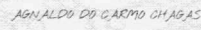


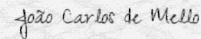



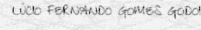
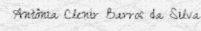

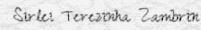

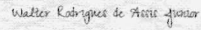
2. _____ CPF: _____



Ata de Registro de Preços PP 014-2022 pdf
Código do documento 2ee9f598-4800-4b59-9d5a-32d7f5ea6394



Assinaturas

- | | |
|--|---|
|  Vener Roque de Oliveira
licitacao01@santedistribuidora.com.br
Assinou |  |
|  SEDINEI ROBERTO STIEVENS
renata.f@inovamedhospitalar.com
Assinou |  |
|  Cássio Martins de Freitas,
licitacao05@medvittadist.com.br
Assinou |  |
|  Suema Tussi Brunelo
contratos@dimaster.com.br
Assinou | |
|  AGNALDO DO CARMO CHAGAS
documentacao@supermedica.com.br
Assinou |  |
|  RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
vanessa.martins@rioclarense.com.br
Assinou |  |
|  João Carlos de Mello
contrato@ativahosp.com.br
Assinou |  |
|  Argemiro Gonçalves da Cunha Filho
agcfilho55@gmail.com
Assinou |  |
|  LÚCIO FERNANDO GOMES GODOI
contato@cientificahospitalar.com.br
Assinou |  |
|  Antônia Clenir Barros da Silva
licitacao01@cadistribuidora.com
Assinou |  |
|  Sirlei Terezinha Zambrin
licita04@promefarma.com.br
Assinou |  |
|  Walter Rodrigues de Assis Junior
riofarmago@gmail.com
Assinou |  |



Mauricio Cíceri
comercial5@rshospitalar.com.br
Assinou

Mauricio Cíceri



FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
licita@vfbbrasil.com
Assinou

FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE

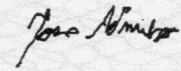


ANTONIA DANIELA SANTANA
licitacao@distbrasil.net
Assinou

ANTONIA DANIELA SANTANA



JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA
domboscoval@gmail.com
Assinou



LUIZ ALBERTO BATISTA
licita@rmhospitalar.com
Assinou

Luiz Alberto Batista



MARIANE SILVA BRASILEIRO
licitacoes@mafrahospitalar.com.br
Assinou

MARIANE SILVA BRASILEIRO



Lidiane Nunes Machado
lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com
Assinou

Lidiane Nunes Machado

Eventos do documento

24 May 2022, 15:50:38

Documento 2ee9f598-4800-4b59-9d5a-32d7f5ea6394 **criado** por BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email:fmsjuridicocatalao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-24T15:50:38-03:00

24 May 2022, 16:01:28

Assinaturas **iniciadas** por BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email:fmsjuridicocatalao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-24T16:01:28-03:00

24 May 2022, 16:08:07

AGNALDO DO CARMO CHAGAS **Assinou** - Email: documentacao@supermedica.com.br - IP: 177.149.159.95 (95.159.149.177.isp.timbrasil.com.br porta: 23506) - Documento de identificação informado: 895.030.901-72 - DATE_ATOM: 2022-05-24T16:08:07-03:00

24 May 2022, 16:18:18

SUEMA TUSSI BRUNELO **Assinou** - Email: contratos@dimaster.com.br - IP: 131.100.152.46 (131-100-152-46.bcnet.com.br porta: 17416) - Geolocalização: -27.6229791 -52.3708949 - Documento de identificação informado: 448.443.280-34 - DATE_ATOM: 2022-05-24T16:18:18-03:00

24 May 2022, 17:17:25

WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR **Assinou** - Email: riofarmago@gmail.com - IP: 200.34.218.136 (200-34-218-136.rvd1.infortek.net.br porta: 3888) - Documento de identificação informado: 022.167.031-92 -

DATE_ATOM: 2022-05-24T17:17:25-03:00

25 May 2022, 08:31:41

ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA **Assinou** - Email: licitacao01@cadistribuidora.com - IP: 177.11.148.6 (177.11.148.6 porta: 16936) - Documento de identificação informado: 990.606.393-91 - DATE_ATOM: 2022-05-25T08:31:41-03:00

25 May 2022, 08:32:32

ANTONIA DANIELA SANTANA **Assinou** - Email: licitacao@distbrasil.net - IP: 45.65.222.45 (45-65-222-45.linqtelecom.com.br porta: 23516) - Documento de identificação informado: 923.900.561-72 - DATE_ATOM: 2022-05-25T08:32:32-03:00

25 May 2022, 09:37:27

SEDINEI ROBERTO STIEVENS **Assinou** - Email: renata.f@inovamedhospitalar.com - IP: 45.6.221.210 (dynamic-45-6-221-210.netsv.com.br porta: 35836) - Documento de identificação informado: 004.421.050-70 - DATE_ATOM: 2022-05-25T09:37:27-03:00

25 May 2022, 10:20:36

LUIZ ALBERTO BATISTA **Assinou** - Email: licita@rmhospitalar.com - IP: 170.246.118.119 (170-246-118-119.faloutelecom.com.br porta: 26936) - Geolocalização: -18.1530401 -49.0509064 - Documento de identificação informado: 899.080.311-04 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-05-25T10:20:36-03:00

25 May 2022, 11:24:29

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA **Assinou** - Email: vanessa.martins@rioclarense.com.br - IP: 179.191.240.210 (179-191-240-210-dynamic.nrconexoes.com.br porta: 35302) - Documento de identificação informado: 324.367.598-71 - DATE_ATOM: 2022-05-25T11:24:29-03:00

25 May 2022, 11:25:23

LÚCIO FERNANDO GOMES GODOI **Assinou** - Email: contato@cientificahospitalar.com.br - IP: 177.69.35.121 (177-069-035-121.static.ctbctelecom.com.br porta: 42294) - Geolocalização: -22.9073 -47.0628 - Documento de identificação informado: 906.362.441-72 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-05-25T11:25:23-03:00

25 May 2022, 14:57:43

MARIANE SILVA BRASILEIRO **Assinou** - Email: licitacoes@mafrahospitalar.com.br - IP: 200.183.235.210 (200.183.235.210 porta: 61674) - Documento de identificação informado: 401.335.638-47 - DATE_ATOM: 2022-05-25T14:57:43-03:00

25 May 2022, 15:03:50

LIDIANE NUNES MACHADO **Assinou** - Email: lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com - IP: 189.37.74.85 (189.37.74.85 porta: 48058) - Documento de identificação informado: 086.671.076-03 - DATE_ATOM: 2022-05-25T15:03:50-03:00

26 May 2022, 08:22:13

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com.

ALTEROU o signatário **joaocarlos@ativahosp.com.br** para **contrato@ativahosp.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-26T08:22:13-03:00

26 May 2022, 08:31:06

JOÃO CARLOS DE MELLO **Assinou** - Email: contrato@ativahosp.com.br - IP: 179.111.190.233 (179-111-190-233.dsl.telesp.net.br porta: 42856) - Documento de identificação informado: 982.575.958-53 - DATE_ATOM: 2022-05-26T08:31:06-03:00

26 May 2022, 09:30:30

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com.
ALTEROU o signatário **licitacao01@santedistribuidora.com.br** para **contato@santedistribuidora.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-26T09:30:30-03:00

26 May 2022, 09:42:11

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com.
ALTEROU o signatário **matheus.berti@hospfar.com.br** para **agcfilho55@gmail.com** - DATE_ATOM: 2022-05-26T09:42:11-03:00

26 May 2022, 09:54:48

ARGEMIRO GONÇALVES DA CUNHA FILHO **Assinou** - Email: agcfilho55@gmail.com - IP: 189.94.120.19 (189-94-120-19.3g.claro.net.br porta: 52318) - Geolocalização: -16.671056 -49.2339578 - Documento de identificação informado: 832.078.801-34 - DATE_ATOM: 2022-05-26T09:54:48-03:00

26 May 2022, 11:18:18

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN **Assinou** - Email: licita04@promefarma.com.br - IP: 201.22.59.83 (201.22.59.83.static.gvt.net.br porta: 30676) - Documento de identificação informado: 457.063.879-15 - DATE_ATOM: 2022-05-26T11:18:18-03:00

26 May 2022, 11:21:42

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com.
ALTEROU o signatário **soma.mg@somahospitalar.com.br** para **licitacao1@somahospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-26T11:21:42-03:00

26 May 2022, 11:23:25

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com.
ALTEROU o signatário **licitacao1@somahospitalar.com.br** para **licitacao1.mg@somahospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-26T11:23:25-03:00

26 May 2022, 11:30:22

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com.
ALTEROU o signatário **licitacao01@medvittadist.com.br** para **licitacao05@medvittadist.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-26T11:30:22-03:00

26 May 2022, 11:45:40

JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: domboscoval@gmail.com - IP: 179.127.251.57 (179.127.251.57 porta: 17286) - Documento de identificação informado: 750.848.216-68 - **Assinado com EMBED** - Token validado

por **email** - DATE_ATOM: 2022-05-26T11:45:40-03:00

26 May 2022, 12:02:32

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS, **Assinou** - Email: licitacao05@medvittadist.com.br - IP: 187.72.92.234 (187-072-092-234.static.ctbctelecom.com.br porta: 10028) - Documento de identificação informado: 032.868.041-93 - DATE_ATOM: 2022-05-26T12:02:32-03:00

26 May 2022, 16:34:10

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **Fernando.andrade@vfbbrasil.com** para **licita@vfbbrasil.com** - DATE_ATOM: 2022-05-26T16:34:10-03:00

27 May 2022, 08:33:08

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **licitacao1.mg@somahospitalar.com.br** para **mauricio@rshospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-27T08:33:08-03:00

27 May 2022, 09:03:51

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **mauricio@rshospitalar.com.br** para **comercial5@rshospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-27T09:03:51-03:00

27 May 2022, 09:04:58

BRUNA RAMOS PONTES (e1a27c7e-c2f5-41a5-8ee2-42637fcae714). Email: fmsjuridicocatalao@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **contato@santedistribuidora.com.br** para **licitacao01@santedistribuidora.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-27T09:04:58-03:00

27 May 2022, 09:25:09

MAURICIO CÍCERI **Assinou** - Email: comercial5@rshospitalar.com.br - IP: 189.42.46.18 (189.42.46.18 porta: 40584) - Geolocalização: -30.002737 -51.3155755 - Documento de identificação informado: 612.162.590-20 - DATE_ATOM: 2022-05-27T09:25:09-03:00

27 May 2022, 10:09:00

VENER ROQUE DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: licitacao01@santedistribuidora.com.br - IP: 45.191.205.87 (45.191.205.87 porta: 29572) - Geolocalização: -16.7292472 -49.3373992 - Documento de identificação informado: 419.281.051-49 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-05-27T10:09:00-03:00

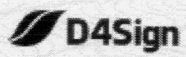
30 May 2022, 18:00:21

FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE **Assinou** (6c6be772-aa31-4130-a8a1-76f7ec8edf8e) - Email: licita@vfbbrasil.com - IP: 164.163.248.67 (164.163.248.67 porta: 11016) - Documento de identificação informado: 335.315.308-01 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-05-30T18:00:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0dba7bb69b36b93490be86499bbfcd94a2681cfb5d752418a0ae19b1425dafc0

(SHA512):af766ee62a95e479edd716029902c6531f4a5d82874e1c4cc1a31f1d22a4928682bd0db2b318b6804fdc41ecbb326291fc3232e81ca2b0f7c1dda9a28aae1799



44 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de maio de 2022, 18:05:28



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign